



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 483 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Cria o Grupo de Trabalho Inter– Regional de Perícia Fisioterapêutica de Auditoria do CREFITO-8

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pelos artigos 25 e 42, I da Resolução CREFITO-8 nº 89/2021,

CONSIDERANDO a indicação da Plenária para a **Criação do Grupo de Trabalho Inter– Regional de Perícia Fisioterapêutica de Auditoria do CREFITO-8** ocorrida na 309ª Reunião Plenária ocorrida em 07/11/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho **Inter– Regional de Perícia Fisioterapêutica de Auditoria do CREFITO-8**.

Art. 2º - Ficam designados como integrantes Dra. Patrícia Rossafa Branco, Dr. João Eduardo de Azevedo Vieira, Dr. Alison Alfred Klein, Dr. Eduardo Gallas Leivas, Dr. José Ronaldo Veronesi Júnior - Crefito-15, Dra. Karina Bottcher Ribeiro Turquetto – Crefito-3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de Novembro de 2022.

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO
Presidente do CREFITO-8